



INDICAÇÃO N.º 54/82.

CONSIDERANDO que cabe aos honens públicos acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o sonatório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelos ma is necessidades;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender o Grupo de Escoteiros Raymundo Ottoni de Castro Maia, localizado no Arraial do Cabo, e que o funcionamento normal desta organização é de muita importância para todos nós;

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Sobereano Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo en vie a esta Casa Legislativa, uma Mensagem subvencionando o "GRUPO DE ESCOTEIROS RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAIA" na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 1 982.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -